



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Matheus Mazur
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2194 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 19 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.03
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	.07

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
-----------------	--

Portarias.....	
----------------	--

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	.08
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições

resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Galadino Oliveira, matrícula nº 1417, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 15/2021, referente ao processo licitatório 23/2021, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza hospitalar, destinados para desinfecção do Hospital Municipal Santa Terezinha.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Michelle B. Schorr, matrícula nº 1123, ocupante do cargo de Psicóloga, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 16/2021, referente ao processo licitatório 24/2021, que tem por

objeto a prestação de serviço de funeral, sepultamento e traslado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 114/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Kelly C. P. Barczak, matrícula

la n°1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 17/2021, referente ao processo licitatório 25/2021, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza, materiais para higienização e materiais de copa e cozinha, destinados para as Escolas, Secretaria de Educação e CMEIS desta municipalidade.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 115/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei

de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e João Gilmar Grenat, matrícula n° 1680, ocupante do cargo de Secretário de Indústria e Comércio, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 18/2021, referente ao processo licitatório 27/2021, que tem por objeto a aquisição de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 58/2021****PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2021****CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADO:** AMPLA COBERTURAS E EVENTOS, CNPJ: 26.764.172/0001-25.**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a aquisição de tenda piramidal 6X6 e tenda piramidal 8X8, as quais serão utilizadas para o atendimento de paciente suspeitos de COVID-19, através da Secretaria de Saúde desta municipalidade. desta municipalidade.**VALOR TOTAL:** R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).**PRAZO DE CONTRATO:** 2 meses**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II**Município de Cruz Machado
CONTRATANTE****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO****Processo de Dispensa:** 14/2021.**Interessado:** Secretaria de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 58/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de tenda piramidal 6X6 e tenda piramidal 8X8, as quais serão utilizadas para o atendimento de paciente suspeitos de COVID-19, através da Secretaria de Saúde desta municipalidade. desta municipalidade.

Favorecido: AMPLA COBERTURAS E EVENTOS, CNPJ: 26.764.172/0001-25

Valor Total R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 14/2021.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.4.4.90.52

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em

especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de março de 2021.

**Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 48/2021****PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2021****CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Andretta Medicamentos Ltda –ME, inscrita no CNPJ: 82.027.335/0001-68, Espaço Rural Agropecuária Ltda, inscrita no CNPJ: 12.270.775/0001-66 e André Tonial Schroeder Serviços Veterinários, inscrita no CNPJ: 32.594.494/0001-76.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de material farmacológico e material genético bovino, sendo estes destinados ao programa de inseminação artificial promovido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.698,00 (Seis mil seiscentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
15/2021.

Interessado: Secretaria de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 48/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de material farmacológico e material genético bovino, sendo estes destinados ao programa de inseminação artificial promovido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

Favorecidos: Andretta Medicamentos Ltda –ME, inscrita no CNPJ: 82.027.335/0001-68, Espaço Rural Agropecuária Ltda, inscrita no CNPJ: 12.270.775/0001-66 e André Toniai Schroeder Serviços Veterinários, inscrita no CNPJ:

32.594.494/0001-76.

Valor Total R\$ 6.698,00 (Seis mil seiscientos e noventa e oito reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 15/2021.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
08.01.2.066.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
42/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº
16/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rafael Marcelo Domingues

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de impressoras e fotocopiadoras, as quais serão destinadas a diversas Secretarias desta mu-

nicipalidade, sendo o prazo de contrato para 2 (dois) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 5.088,00 (Cinco mil e oitenta e oito reais).
PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
16/2021.

Interessado: Diversas Secretarias

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 42/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de impressoras e fotocopiadoras, as quais serão destinadas a diversas Secretarias desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 2 (dois) meses.

Favorecido: Rafael Marcelo Domingues, CNPJ: 32.629.145/0001-42.

Valor Total R\$ 5.088,00 (Cinco mil e oitenta e oito reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 16/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.03.2.035.3.3.90.39, 02.02.2.004.3.3.90.39, 04.01.2.014.3.3.90.39, 06.01.2.021.3.3.90.39, 08.01.2.062.3.3.90.39 e 06.01.2.027.3.3.90.39.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 59/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Pneubras Co-

mércio de Pneus LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de pneus, sendo estes destinados à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.350,00 (Treze mil trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 17/2021.

Interessado: Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 59/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa

de licitação visa à aquisição de pneus, sendo estes destinados à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

Favorecido: Pneubras Comércio de Pneus LTDA, CNPJ: 23.794.633/0001-14.

Valor Total R\$ 13.350,00 (Treze mil trezentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 17/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 08.01.2.063.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 60/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Vanessa Csala Smykaluk 60/2021.

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Vanessa Csala Smykaluk, credenciada e habilitada na Chamada Pública 001/2021, para prestação de serviços de Nutricionista, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 18.008,34 (Dezoito mil e oito reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 03/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Vanessa Csala Smykaluk, credenciada e habilitada na Chamada Pública 001/2021, para prestação de serviços de Nutricionista, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Vanessa Csala Smykaluk, CPF: 048.448.629-28

Valor Total R\$ 18.008,34 (Dezoito mil e oito reais e trinta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 03/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Março de 2021

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



DIVERSOS



19/03/2021

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
DANIEL RODRIGUES DE LARA	1450	18/03/2021	18/03/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Siena Adm BDG-6C38	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	18/03/2021	18/03/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Rosangela Berezowski	1365	17/03/2021	17/03/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2271	Documentação COREN
Estanislau Karas	489	19/03/2021	19/03/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	18/03/2021	18/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AYI-3983	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	383	18/03/2021	18/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	18/03/2021	18/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes
Luiz Marcelo Glaza	583	19/03/2021	19/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SIENA AZG-4H18	Transporte de Pacientes



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: camara_cm@globo.com**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O presidente do Legislativo Municipal, SR. **ALVIR OTTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação nestes termos:

Processo n.º 02/2021.

Licitação n.º 02/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Data do Extrato de Dispensa: 15 de março de 2021.

Data da Homologação: 19 de março de 2021.

Data da Adjudicação: 19 de março de 2021.

Objeto: Aquisição de relógio ponto biométrico homologado pelo Ministério do Trabalho, características conforme Edital de Dispensa 02/2021

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega é de até 10(dez dias), a partir da emissão da autorização de fornecimento.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:

O valor a ser pago pelo equipamento é de R\$ 1.650,00(Um mil, seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária :

01.01.2.001.4.4.90.52.42.00.00.00

RESPALDO LEGAL:

Art. 24º, Inciso II da Lei Federal nº8. 666/93.

Cruz Machado, em 19 de março de 2021.

ALVIR OTTO
Presidente do Legislativo Municipal
Exercício de 2021

